

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 149/2026, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro na lei 14.133/21, conforme deliberação na 712ª Reunião da Diretoria Executiva realizada no dia 24 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir, como representante titular do CRP-RJ no Conselho Municipal de Saúde de Macaé, a psicóloga Cynthia Maria da Costa Losada CRP 05/16800.

Art. 2º - Destituir, como membro da Comissão Regional de Psicologia e Políticas Públicas, a psicóloga Cynthia Maria da Costa Losada CRP 05/16800.

Art. 3º - Instituir, membro da Comissão Regional de Psicologia e Políticas Públicas, a psicóloga Amanda Rodrigues Ferreira CRP 05/48458 e a psicóloga Ociellen da Silva Batista CRP 05/50526.

Art. 4º - Instituir, como representante titular do CRP-RJ no Conselho Municipal de Saúde de Macaé, a psicóloga Amanda Rodrigues Ferreira CRP 05/48458.

Art. 5º - Instituir, como representante suplente do CRP-RJ no Conselho Municipal de Saúde de Macaé, a psicóloga Ociellen da Silva Batista CRP 05/50526.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com aprovação ad referendum na próxima Reunião Plenária Ordinária.

Art. 7º - Esta Portaria até o final da gestão do XVIII Plenário

VIVIANE SIQUEIRA MARTINS
CONSELHEIRA PRESIDENTA

THIAGO DA ROCHA DIONIZIO RODRIGUES
CONSELHEIRO SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 29/08/2026, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Siqueira Martins, Conselheira(o) Presidente**, em 01/09/2026, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3041908** e o código CRC **3474C523**.

Referência: Processo nº 570500170.000149/2026-98

SEI nº 3041908